



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357787

Código MEC: 888368

Código da Avaliação: 108939

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55123 - Campus Ponta Porã - Rodovia BR 463, Km 14 ZONA RURAL. Ponta Porã - MS.
CEP:79900-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONEGÓCIO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 07/04/2014 00:55:22

Período de Visita: 14/05/2014 a 17/05/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

EDVANI CURTI MUNIZ (36194743972) -> coordenador(a) da comissão

Jairo Roberto Mendonça Lyra (42477050400)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica passou a ter representatividade no Estado do Mato Grosso do Sul a partir de 2007 quando foi sancionada a Lei nº. 11.534, que dispõe sobre as Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais. Assim, foi criada a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital do Estado, Campo Grande, e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, Nova Andradina-MS. Estas escolas são de natureza autárquica, vinculadas ao MEC, nos termos da Lei nº. 8.731, de 16 de novembro de 1993. Dada a reestruturação ocorrida em dezembro/2008 na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina se tornaram câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) pela promulgação da Lei nº. 11.892, de 29.12.2008. O projeto do IFMS incluiu a implantação de outros cinco câmpus em Aquidauana, Coxim, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas.

De acordo com a Lei nº. 11.892/08, o IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Para sua implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio das Portarias nº 1.063 e nº 1.069, do MEC, que atribuíram à UTFPR a competência para adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do IFMS.

O IFMS tem como princípios norteadores:

- I - valorização da formação integral do ser humano, estimulando a promoção social e a formação de cidadãos com espírito crítico e autônomo;
- II - compromisso com a educação inclusiva e emancipatória, a defesa dos direitos humanos e a qualidade de vida;
- III - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, transparência e

Instituição:

gestão participativa;

IV - eficácia nas respostas de formação profissional, produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

V - universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade e multiplicidade cultural;

VI - gratuidade e qualidade do ensino e manutenção da natureza pública, sob a responsabilidade da União;

VII - promoção de atividades que privilegiem a responsabilidade social buscando a valorização da dignidade humana;

VIII - desenvolvimento de cultura que estimule as funções do pensar e do fazer, associando-se às atividades do ensino, da pesquisa e da extensão;

IX - aproximação dos avanços científicos e tecnológicos com o cidadão, para enfrentar a realidade socioeconômica em que se encontra e buscar a promoção do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul;

X - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, a extensão e o mundo do trabalho; e

XI - organização dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com as realidades local e regional, otimização quanto ao aproveitamento de pessoal e uso da infraestrutura pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Em fevereiro de 2011, todas as unidades do IFMS entraram em funcionamento com a oferta de cursos técnicos em sete municípios.

O IFMS-Ponta Porã (IFMS-PP) iniciou suas atividades em 2011 em instalações provisórias cedidas pela UFMS e UEMS. Em setembro/2013 o IFMS-PP transferiu-se para a sua estrutura atual, com 6,7 mil m² de área construída. O IFMS-PP oferece cursos de nível médio (2), cursos técnicos integrados (2), cursos técnicos a distância (10) juntamente com o IFPR. Curso Rede e-Tec. O IFMS oferece apenas um curso de graduação: Tecnologia em Agronegócio, com 179 alunos matriculados.

Neste ano de 2014, está na fase inicial a discussão a implantação no IFMS-PP do curso de graduação Bacharelado em Agronomia.

Curso:

O Curso de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Ponta Porã, IFMS-PP, está localizado na Rodovia BR 463, Km 14 s/n em Ponta Porã, MS. A estrutura curricular do curso de Agronegócio do IFMS-PP é composta por disciplinas, atividades complementares, estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso, tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP nº 03/2002, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o estatuto e o PDI do IFMS e demais regulamentações específicas.

O curso visa a formação de profissionais aptos a atender às necessidades crescentes do mercado, mas adequado à realidade do desenvolvimento tecnológico, inserido no contexto sócio-regional, desenvolvendo também noções básicas de empreendedorismo e possibilitando o prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação. São oferecidas 80 vagas anuais, como previstas no ato da criação e atualmente há 179 alunos regularmente matriculados, distribuídos em até 6 semestres. O curso é desenvolvido no período noturno com duração mínima de 7 (sete) semestres e máxima de 14 semestres. A carga horária prevista para o curso é de 2.790 h, sendo 2400 h (teórica e prática), estágio supervisionado 240 h e TCC 150 h. O curso é dividido em 7 (sete) períodos, sendo que um período é o intervalo de tempo de um semestre, de 100 dias letivos, contendo 360h para que as unidades curriculares do módulo de ensino possam ser desenvolvidas. O módulo de ensino é o conjunto de unidades curriculares em que se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem por meio de estratégias pedagógicas significativas. As unidades curriculares são formadas por um conjunto de bases tecnológicas que são desenvolvidas ao longo de um período.

As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos e práticos, presenciais e com um máximo de 40 alunos. O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do IFMS-Ponta Porã tem como público-alvo egressos do ensino médio, bem como Técnicos em Agricultura formados na região de abrangência do câmpus Ponta Porã.

A forma de acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do IFMS é feita por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos que realizaram a prova do ENEM. O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do IFMS Câmpus Ponta Porã é composto por 7 períodos de um semestre letivo. A matrícula é requerida pelo interessado e operacionalizada por unidades curriculares, no prazo estabelecido em calendário escolar do Câmpus. O regime de matrícula é o definido no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMS.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A síntese da ação preliminar à avaliação pode ser resumida da seguinte maneira: após a disponibilização do formulário eletrônico no sistema e-MEC aos avaliadores, procedeu-se ao longo de duas semanas anteriores à avaliação, uma leitura detalhada das informações repassadas pela IES nas três dimensões do formulário. Procedeu-se também uma leitura dos arquivos anexados incluindo: dados dos docentes, PDI, PPC, disciplinas do curso, instalações, bibliografia básica e complementar, relatório de auto-avaliação da CPA, dentre outros. No período de 14 a 17/05/2014, quando da avaliação in loco, foi seguido um roteiro previamente combinado com a IES e que constou do seguinte: 1) reunião inicial de boas vindas com dirigentes da IES; 2) análise documental (conferência da documentação contida nas pastas dos professores e livro de atas das reuniões do NDE); 3) verificação das instalações físicas e toda infraestrutura da IES, incluindo a biblioteca, onde foi feita por amostragem a checagem da bibliografia básica, complementar e de periódicos do curso existentes no acervo. Nessa ocasião da verificação das instalações e infraestrutura, os avaliadores fizeram todas as anotações e indagações necessárias ao preenchimento definitivo do formulário eletrônico; 4) reuniões com o NDE, CPA, docentes e discentes do curso; 5) preenchimento de boa parte do formulário eletrônico de avaliação e 6) reunião final dos avaliadores com dirigentes da IES no qual foi enfatizado o excelente ambiente no qual se transcorreram os trabalhos.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	---

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Almir Jose Weinfortner	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Eli Gomes Castanho	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
FABRICIA CARLA VIVIANI	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
IVANIA PATRICIA LAGUILIO	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Izidro dos Santos de Lima Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Josiane Paula Maltauro Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
KLEBER ALOISIO QUINTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Lesley Soares Bueno	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marcelo Rafael Borth	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ROGERIO SANCHES GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
RUAN MANAGNA VASCONCELLOS	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Suzani Vanessa Schiefelbein Olmedo	Especialização	Integral	Outro	12 Mês(es)
TATIANA PFULLER WOMMER	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Thomaz Alves de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Wenderson Souza Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) de hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso de Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Ponta Porã nos seus aspectos gerais é excelente com relação à implementação das políticas institucionais e de auto-avaliação do curso. Os objetivos, o perfil profissional do egresso e o número de vagas ofertadas interagem com o PDI e o PPI da Instituição de forma plena. Expressam os compromissos institucionais, principalmente em relação ao ensino, sendo a pesquisa e a extensão (embora ainda incipientes), mas ocorrem de forma eficiente, retratando a realidade da região. O PPC apresenta uma estrutura curricular excelente, com regular flexibilidade, e articulação da teoria com a prática e a metodologia e a atuação do coordenador são de excelente qualidade. O atendimento ao discente é excelente, sendo, inclusive, ofertado pela IES apoio psicopedagógico de modo regular e contínuo, sendo feito por psicopedagoga efetiva pertencente ao quadro de servidores do IFMS. Existem excelentes estímulos às atividades acadêmicas através da organização e /ou participação em eventos acadêmicos dos mais variados (congressos, seminários, dias de campo, visitas técnicas dentre outros) os quais são divulgados em murais na própria IES, e-mails e redes sociais. Existem ainda alunos realizando o Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na própria IES e em empresas conveniadas. Tais atividades estão regulamentadas e inseridas na matriz curricular que se adequam ao PPC de modo excelente. Na reunião com os discentes foi constatado que os conteúdos descritos no PPC do curso são ministrados de forma excelente. No entanto, houve sugestões por parte dos discentes para que a IES ofereça, mesmo que de forma optativa, uma disciplina relativa a relações humanas, já que o curso tem como objetivos a preparação dos alunos para a gestão da produção (agrícola e animal) e nessa gestão há o forte relacionamento com pessoas de diversos graus de formação e de níveis sociais.

Conceito da Dimensão 1

4.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO NÃO É DE LICENCIATURA.**
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL**
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL**
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL**
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL**
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO.**
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso avaliado é composto por 6 (seis) docentes, todos do próprio curso, sendo que participaram da implantação do PPC e da consolidação do curso. Cabe ressaltar que na composição do NDE foram levadas em conta as diversas áreas que compõem o curso: produção agrícola, produção animal, de gestão e de ciências humanas. Destes, 100 % possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo que 50% possuem título de doutor. Todos os docentes do NDE são contratados, em caráter efetivo, em tempo integral e em dedicação exclusiva. O coordenador do Curso avaliado possui graduação na área, com título de doutorado e três (3) anos de experiência em magistério superior. O colegiado do curso, que possui representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso, se reúne de forma regular como comprovado por meio de documentos oficiais. Sua constituição e suas atribuições são regulamentadas na IES. Todos os docentes do curso apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, porém apenas 42,1% (8/19) deles possuem título de doutor. Ao mesmo tempo, a Comissão verificou que a IES está implantando ações para capacitação de docentes para obter título de doutor. O corpo docente que atua no curso de Tecnologia do Agronegócio do IFMS é motivado, tem experiência didática e boa parte do corpo docente tem excelente produção científica na área do curso avaliado. Nos últimos três anos o corpo docente apresenta produção científica (artigos em periódicos) de 3 (três) trabalhos, em média, por docente. Embora esta produção esteja concentrada em alguns docentes, a qualidade é alta e os trabalhos bastante relevantes para a área do curso avaliado. Em relação aos trabalhos completos em forma de resumos ou apresentados em congressos (ou em anais) a média é menor que 1 (hum) por docente nos últimos três anos. É pertinente que a IES promova ações no sentido de aumentar a produção científica em forma de trabalhos em periódicos científicos (e em anais) indexados com os alunos em co-autoria e, se possível, diminuindo a concentração da produção entre os docentes do curso. O corpo docente constitui-se de docentes de todas as áreas cujos conteúdos são tratados no curso. Há vários docentes que possuem experiência profissional fora do magistério.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	4
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL EM TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não oferece, ainda, gabinetes para seus docentes. No entanto, a coordenação do curso possui sala exclusiva com instalações adequadas para atendimento aos alunos. A infraestrutura de informática da IES é adequada ao número de alunos da IES e do próprio curso. A IES possui laboratórios de informática equipados com computadores ligados a internet, com no máximo 2 (dois) anos de uso. São adequadamente mantidos por pessoal especializado. Há acessibilidade para portadores de necessidades especiais em todos os locais visitados pela comissão, e em alguns locais há rampas projetadas para esse fim. A biblioteca encontra-se em fase de informatização em seus serviços de empréstimo e tratamento do material bibliográfico o que permitirá ao usuário realizar a reserva e renovação de reservas de livros pela internet. O quadro de pessoal técnico e administrativo é composto por dois bibliotecários e dois assistentes, todos pertencentes ao quadro efetivo do IFMS. A biblioteca é ampla e o local é bem iluminado. Há espaço para gabinetes individuais (em fase de instalação) que terá com computadores conectados em internet e gabinetes para estudo em grupo. Considerando o número de alunos no Curso avaliado, o acervo apresentado a Comissão não é, ainda, suficiente para a demanda de alunos (em quantidade e diversidade), porém foi apresentada à Comissão documentos que indicam que novos exemplares estão em fase de aquisição (já licitados). A IES tem acesso ao Portal de Periódicos da Capes. O serviço de atendimento aos alunos é adequado. A biblioteca funciona ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 07h30m as 22:30 h. O controle acadêmico é informatizado, consistente e aparentemente seguro, como demonstrado pelo pessoal técnico aos membros da comissão de avaliação. Há vários laboratórios que dão apoio as aulas práticas nas diversas disciplinas, como contemplado no PPC do curso. Os laboratórios são amplos e podem atender turmas de até 25 alunos, como previsto no PPC. No entanto, alguns equipamentos estão ainda em fase de compra ou de instalação. São pertinentes os esforços da IES para equipar tais laboratórios, considerando o nível de formação desejado aos alunos do Curso. Durante a reunião com os alunos foi sugerido por eles que a IES envie esforços para melhorar o acesso ao campus, por meio de transporte público de melhor qualidade e de maior frequência de atendimento (quantidade de horários de ônibus), assim como adequar o local de entrada ao campus por meio de calçadas, com melhor iluminação, cobertura para dias de chuva, etc. Um aspecto que deve ser enfatizado é que em frente ao campus existe uma rodovia muito movimentada na qual carros e caminhões trafegam em alta velocidade. Isto poderá provocar acidentes envolvendo pessoas que exercem atividades no IFMS (alunos, técnicos e docentes). É importante que se amenize este perigo por meio de implantação de redutores de velocidade ou de outras formas, com o intuito de diminuir a velocidade dos carros e caminhões que por ali trafegam.

Conceito da Dimensão 3

4.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída na disciplina Ética, Sociedade e Cultura (código FS421), que é uma disciplina com 30h oferecida no 2.o período do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100 % do corpo docente tem titulação em cursos de pós-graduação, sendo: 9 doutores, 10 mestres e 1 com especialização.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso está regulamentado na IES e está efetivamente implantado. Suas ações tem sido importantes para o estágio atual que o curso atingiu e, possivelmente, para a futura consolidação do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O IFMS-Ponta Porã possui estrutura que permite o acesso a pessoas com locomoção reduzida em todas as suas dependências.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, com carga horária de 30 h, é oferecida como disciplina optativa no 7.o período.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis nas formas impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Na matriz curricular do curso avaliado há diversas disciplinas que tratam do tema educação ambiental. Por exemplo a disciplina Meio Ambiente e Sustentabilidade no Agronegócio, que é oferecida no 3.o período com carga horária de 60 h. Outro exemplo é a disciplina Agroenergia, oferecida no 5.o período com carga horária de 30 h.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso apresenta coerência dos conteúdos com as Diretrizes do CST. A carga horária de 2.790 h é superior às 2.400 h exigidas. São 240 h de estágio curricular supervisionado a ser realizado no 7.o período. Os conteúdos relacionados às relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena estão presentes no PPC. Todos docentes têm pós-graduação obtida em programas Stricto Sensu, sendo 09 doutores e 10 mestres e um especialista. As ações do NDE são efetivas para o amadurecimento do curso. O tempo de integralização é de sete semestres. A IES apresenta condições muito boas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com rampas, banheiros especiais, vagas específicas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A unidade curricular Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) é oferecida como optativa com carga de 30 h. A educação ambiental está integrada às unidades curriculares do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Cabe ressaltar que a documentação do curso em geral e os documentos comprobatórios dos currículos dos docentes, apresentados a comissão, estavam muito bem organizados.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão constituída por meio do Ofício de Designação Circular CGACGIES / DAES / INEP (12/04/2014) pelos Professores Edvani Curti Muniz (coordenador da comissão) e Jairo Roberto Mendonça Lyra, realizaram a visita in-loco (14 a 17 de maio de 2014) de avaliação para fins de renovação de reconhecimento do Curso de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) , Campus de Ponta Porã, na cidade de Ponta Porã-MS, com carga horária de 2790 h, sendo ofertadas 80 vagas anuais no período noturno.

Tendo esta comissão realizadas as ações preliminares, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: Nota 4.9

Dimensão 2: Nota 4.3

Dimensão 3: Nota 4.1

CONCEITO FINAL: 4

CONCEITO FINAL

4
